



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e em cumprimento ao art. 18 caput da lei nº 14.133/2021, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda á licitação na modalidade pertinente, afim de contratar seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS MODALIDADES DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023, PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA.**

Que seja observada no decorrer do processo conforme o e artigo 74 inciso Iv na modalidade Inexigibilidade por meio de credenciamento e conforme o art. 79 inciso I Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Autue-se. Cumpra-se.

Belterra, 18 de Agosto de 2026.

EDJANE

MEDEIROS
ALVES:439

53433253

Assinado de
forma digital
por EDJANE
MEDEIROS

ALVES:43953433
253

Edjane Medeiros Alves
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 201/2025